



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 377 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 378 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS 07/2024

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2020, 2021, 2022 E 2023, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021, 2022, 2023 E 2024 PARA O MUNICÍPIO DE CAÉM –BA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F02-E485-81AE-7B07.



2

QUARTA-FEIRA
06 DE NOVEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1276
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 377 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	7.000,00	7.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E837-F5EC-CB30-A52B.



3

QUARTA-FEIRA
06 DE NOVEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1276
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 378 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.34.00 / 26610000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 -	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3.3.90.39.00 / 26610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
Total Suplementado:		20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
Total	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2024.



4

QUARTA-FEIRA
06 DE NOVEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1276
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E837-F5EC-CB30-A52B.



RESOLUÇÃO CMS 07/2024

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2020, 2021, 2022 E 2023, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021, 2022, 2023 E 2024 PARA O MUNICÍPIO DE CAÉM –BA.

O Conselho Municipal de Saúde de Caém, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal Nº 107/91 de 11/03/91, alterada pela Lei Nº 173/97 de 07/10/97, em reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024, cumprindo suas atribuições regimentais conforme registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o relatório de gestão do ano de 2020, 2021, 2022 e 2023, Programação Anual de Saúde de 2021, 2022, 2023 e 2024 para o município de Caém –BA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Antônio Carlos de Oliveira Nunes
Secretário de Saúde de Caém- BA
Decreto nº 4/2021